



# **Prefeitura Municipal de Pereiras**

CNPJ 46.634.622/0001-72

## *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

### **DECRETO Nº2.129-23**

**De 26 de Outubro de 2023**

**“Dispõe sobre a Constituição do Conselho Municipal de Meio Ambiente”**

Miguel Tomazela, Prefeito do Município de Pereiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 4º da **Lei Municipal nº677 de 15 de Outubro de 2007 e Lei Municipal nº 1.021 de 06 de Abril de 2016.**

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - O Conselho Municipal do Meio Ambiente, criado pela Lei Municipal nº 677 de 15 Outubro de 2007:

#### **REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**

- Representante do Poder Executivo Municipal:  
Titular: Ana Paula Bueno
  
- Representante do Poder Legislativo:  
Titular: João Vitor de Almeida
  
- Representante do Setor Produtivo:  
Titular: Oswaldo Prestes de Oliveira Filho
  
- Representante de Entidade ligada ao Meio Ambiente:  
Titular: Calim Orlam Gonçalves
  
- Representante da Secretaria Municipal de Educação:  
Titular: Ana Carolina Modesto Terni André
  
- Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB  
Titular: Odair Pereira Neto
  
- Representante da Sociedade Civil  
Titular: Arnaldo Pereira Neto



# **Prefeitura Municipal de Pereiras**

CNPJ 46.634.622/0001-72

## *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Artigo 2º - A composição do Conselho Municipal do Meio Ambiente terá um mandato de 02 anos, permitida uma única recondução por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, 26 de Outubro de 2023.

Miguel Tomazela  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado com afixação no lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

Nelson da Silva Junior  
Chefe de Expediente